



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

REITORIA

Ano 2020 - Edição Nº 32

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Execução Descentralizada de Crédito Orçamentário nº 18/2020 (TED nº. 14.018.00-2020), em 19 de julho de 2020, entre esta instituição e a Secretaria de Empreendedorismo e Inovação (SEMPI) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), cujo extrato foi publicado em 22 de julho de 2020 no endereço eletrônico <http://www.mctic.gov.br/portal> (aba Acesso à Informação, subaba TED's), e está registrado sob o nº. 1AABDS no cadastro de transferências do SIAFI, resolve:

Art. 1º Designar Gutemberg Gonçalves dos Santos Júnior, inscrito no CPF sob o nº. 011.534.424-18, matrícula no SIAPE nº. 2072175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica (UAEE), vinculada ao Centro de Engenharia Elétrica e Informática (CEEI), para exercer a função de Coordenador do Projeto “Implementação de um programa de capacitação no desenvolvimento de circuitos integrados (analógico e digital) e de dispositivos fotônicos (ativos e passivos) voltados para o processamento de altas taxas de dados”, objeto do TED nº. 14.018.00-2020.

Parágrafo único. A vigência do TED mencionado no *caput* está prevista para o período de 19 de julho de 2020 a 31 de janeiro de 2022, e conta com aporte orçamentário-financeiro concedido pela SEMPI/MCTI no valor total de 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) promover a execução do objeto na forma e prazo estabelecidos;
- b) aplicar os recursos exclusivamente na consecução do objeto;
- c) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- d) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto, quando solicitados;
- e) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art. 133 da Lei 8.122/90, e solicitação contida no Ofício nº 057/2020/CPAD/UFCG, de 25 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor WAGNER PEREIRA MARQUES, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.017715/2020-37, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: Vicemário Simões
Vice-Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Chefe de Gabinete: Lúcia Maria de Araújo Lima Gaudêncio
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.
Publicado em 28 de agosto de 2020